



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.806, DE 2025

(Da Sra. Coronel Fernanda)

Institui o Dia Nacional da Policial Militar Feminina.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

(Da Sra. Coronel Fernanda)

Institui o Dia Nacional da Policial Militar Feminina.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS resolve:

Art. 1º Esta Lei institui o Dia Nacional da Policial Militar Feminina.

Art. 2º Fica instituído o Dia Nacional da Policial Militar Feminina, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Foi na década de 1950 que surgiu a ideia de empregar mulheres em missões policiais no Brasil, com o intuito de sanar lacunas existentes na organização policial. Ao observar a inclusão de mulheres no contingente policial em vários países da Europa e nos EUA, constatou-se que uma policial feminina seria mais indicada para atender certas ocorrências no setor de segurança pública, como por exemplo, a prostituição e a delinquência juvenil.

Em 1953, Hilda Macedo, assistente da cadeira de criminologia da Escola de Polícia, cujo titular era o professor Hilário Veiga de Carvalho, defende a igual competência de homens e mulheres ao apresentar, no I Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Criminologia, uma tese sobre a Polícia Militar, onde escreve: “a criação da Polícia Feminina é, pois, de se aconselhar formalmente, sendo encomiástico um voto para seu imediato estabelecimento consubstanciando uma corporação que formará harmonicamente ao lado de seus irmãos, os policiais, para o melhor cumprimento da lei de manutenção da ordem, dentro dos ditames da compreensão, do auxílio e da bondade”.



* C D 2 5 9 2 4 8 8 4 5 7 0 0 *

Em 1955, o governador do Estado, Jânio Quadros, encarregou o diretor da Escola de Polícia, Walter Faria Pereira de Queiroz, de estudar a criação em São Paulo de uma polícia feminina.

Na data de 12 de maio do mesmo ano, sob o Decreto 24.548, institui-se, na Guarda Civil de São Paulo, o corpo de Policiamento Especial Feminino e, na mesma data, **Hilda Macedo tornou-se a primeira comandante do Policiamento Especial Feminino.**

Estava criada, assim, a primeira Polícia Feminina do Brasil, pioneira também na América Latina, sendo-lhe atribuídas as missões que melhor se ajustavam ao trabalho feminino conforme as necessidades sociais da época: a proteção de mulheres e jovens. Em 26 de maio de 1955, publicou-se o Decreto 24.587, o qual relacionava os requisitos para o ingresso no Corpo Especial. Dentre as 50 candidatas, 12 foram selecionadas para a Escola de Polícia, para um curso intensivo de 180 dias. As 12 mulheres escolhidas e sua comandante foram chamadas “as 13 mais corajosas de 1955”. Foram jovens pioneiras, mulheres desbravadoras na área da Segurança Pública o Brasil.

Somada a Sra. Hilda Macedo (1ª Comandante do Corpo de Policiamento Especial Feminino, instituído junto à Guarda Civil de São Paulo), formaram o 1º núcleo feminino em uma Polícia no Brasil. A Sra. Hilda Macedo (já falecida), com a extinção da Força Pública e da Guarda Civil, com a consequente criação da PMESP, tornou-se Coronel da Instituição.

O estado de São Paulo foi pioneiro na inclusão do sexo feminino na PM a partir da criação do Corpo de Policiamento Especial Feminino na década de 50. No entanto, foi somente a partir da década de 1970 que as diversas Polícias Militares no país realmente se abriram ao ingresso de mulheres.

Ainda na referida década, com o surgimento da Polícia Militar a partir da fusão entre Guarda Civil e Força Pública, foi criado o Quadro Especial de Polícia Feminina – As mulheres policiais foram alocadas no 33º Batalhão de Polícia Militar e, mais tarde, no 1º Batalhão de Polícia Feminina, subordinado



* C D 2 5 9 2 4 8 8 4 5 7 0 0 *

ao Comando de Policiamento da Capital. Também nessa época foi criada a primeira vaga de coronel feminino na Polícia Militar.

Data de 1977 o primeiro destacamento de polícia feminina no interior, sediado em Campinas. Enquanto isso, na Capital, as mulheres fardadas recebiam as primeiras missões no policiamento ostensivo. Outro avanço importante foi na seleção e alistamento de pessoal: foi revogada a legislação que permitia o ingresso como 3º sargento PM em prol da criação de vagas para cabos e soldados.

Em fins da década de 70, o policiamento feminino já exercia papéis de destaque na estrutura operacional da Polícia Militar.

Até a década de 1990, a inserção feminina deu-se com a criação do Pelotão de Polícia Militar Feminina ou das Companhias Femininas. Dessa forma, a corporação abria-se à mulher, mas não de forma plena, e sim restringindo sua atuação a um espaço específico.

Nestes 68 anos de existência, as missões das policiais militares femininas foram ampliadas e passaram a atuar, além do policiamento ostensivo, em outras atividades como: trânsito, bombeiro, choque, policiamento rodoviário, ambiental, policiamento com apoio de motocicletas ou bicicletas, radiopatrulhamento, policiamento escolar, corregedoria e assessoria policial militar, inclusive a da Assembleia Legislativa.

Nos últimos 68 anos, o sexo feminino aumentou significativamente sua participação na polícia, passando a representar quase 15% do efetivo nacional. Algumas dessas mulheres ocupam hoje cargos de alto escalão e, após muita luta por reconhecimento, passaram a ser vistas e tratadas como iguais dentro da corporação.

Neste ponto, podemos destacar que o ingresso feminino no ambiente laboral policial encontra sustentação em valores mais favoráveis com o contexto social atual, como inteligência, a capacidade para intermédio na resolução de conflitos, a inovação e o trabalho em equipe. Desta forma, conflitam novas situações em que a força física não é fundamental. Um



* C D 2 5 9 2 4 8 8 4 5 7 0 0 *

exemplo é a mediação em situações potencialmente violentas e conflitivas, atendimento a coletivos que exigem tratamento diferenciado (minorias e grupos vulneráveis em situação de vitimização) e demandas não criminais.

Ainda assim sabe-se que os desafios são muitos, assim como as barreiras e a solidez da cultura consolidada ao longo dos séculos, que acabam por dar a tônica do preconceito institucional, muitas vezes velado; o que não impede a união de esforços para que a força e a qualidade do trabalho feminino seja cada vez mais notada e enaltecida, visto suas características extremamente peculiares e necessárias.

Os desafios das mulheres na instituição são inúmeros, sendo assim, **o objetivo da data é homenagear as policiais militares que dedicam a vida na profissão para preservar a ordem e a segurança pública.**

Essas são mulheres policiais, mães, filhas, esposas e trabalhadoras que servem com bravura e coragem à nação, ao longo de 68 anos de história, conquistas e realizações. Cada qual escrevendo e participando efetivamente dessa trajetória, com plena consciência de que há muito a ser feito ainda, com amor, dedicação e acima de tudo, nunca deixando de ser **MULHER.**

Certa do mérito de nossa proposta, conto com o valoroso apoio dos nobres pares no sentido de aprovar a prontamente.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2025.

**Deputada Coronel Fernanda
PL-MT**



* C D 2 5 9 2 4 8 8 4 5 7 0 0 *

FIM DO DOCUMENTO